ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/10/2026

Parecer ao **Projeto de Lei nº 28/2026** e ao **Veto ao Projeto de Lei n° 22/2026**.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, contando ainda com as presenças do Vereador/Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior e do Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 28/2026** que "dispõe sobre a autorização para implantação de serviço gratuito de acesso à internet, por meio de rede wi-fi, na feira livre do Município de Cristinápolis, e dá outras providências e o **Veto ao Projeto de Lei n° 22/2026** que dispõe sobre a revogação do art. 2º, § 3º, da Lei nº 697/2016. Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que o **Projeto de Lei nº 28/2026** não apresenta vícios quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, votando pela aprovação nesta Comissão para que seja feita a análise de mérito de seu proposito em plenário; Quanto ao **Veto ao Projeto de Lei n° 22/2026**, em virtude da complexidade da matéria em apreço, requer a emissão parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cristinápolis, para posterior decisão; o Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos, votando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 28/2026** nesta Comissão e pela emissão de Parecer Jurídico para **Veto ao Projeto de Lei n° 22/2026**; e o Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos, votando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 28/2026** nesta Comissão e pela emissão de Parecer Jurídico para **Veto ao Projeto de Lei n° 22/2026**. Restando

APROVADO, nesta Comissão, o **Projeto de Lei nº 28/2026** e **REQUERIDO** parecer jurídico a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cristinápolis para o **Veto ao Projeto de Lei nº 22/2026**. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que seja tomada as providências necessárias para o cumprimento das deliberações pelos servidores deste Legislativo e que seja lavrada a presente ata, que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Cristinápolis/SE, 16 de outubro de 2026.

Ademilson Oliveira – Presidente

Sebastião Vitor dos Santos Júnior – Relator

Luciano Oliveira Costa - Secretário